

## **PLANO DE TRABALHO – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

### **I - INTRODUÇÃO**

#### **a) HISTÓRICO DA ENTIDADE**

A entidade foi fundada em 1935, iniciando suas atividades em 08/12/1935, em consequência da benemerência de um grupo de pessoas de expressão sócio econômico e política do município e, a exemplo de outras Santas Casas do país, também evolui com característica religiosa e com finalidade de cuidar, abrigar e amparar doentes pobres e necessitados, sendo que seu registro de filantropia data de 1939. Sua construção foi dada através da doação do terreno por Nicolau da Silva Nunes, por campanhas para a arrecadação de material de construção, mão-de-obra, entre outros fatores; além de quermesses e participação popular via mutirões.

**Missão :** Prestar serviços de saúde à população de Birigui e região, para pacientes que necessitam de cuidados médicos e ambulatoriais, atuando de maneira eficaz, com ética, respeito e profissionais qualificados.

**Visão:** Tornar-se um hospital de referência regional, integrado aos sistemas de saúde pública e privada, mantendo a união das equipes de trabalho dos diversos setores, objetivando a continuidade dos serviços com o maior calor humano possível.

**Valores:** Ética, compromisso, respeito, humanização e esperança.

#### **b) CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO**

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, é o único hospital conveniado ao SUS em nossa cidade, que presta atendimento médico-hospitalar para os demais Municípios da Região.

Consigne-se que o Município de Birigui é sede da microrregião que abrange os seguintes Municípios: Brejo Alegre, Bilac, Coroados, Lourdes, Turiúba, Buritama, Piacatu, Gabriel Monteiro, Santópolis do Aguapeí e Clementina.

O hospital funciona como retaguarda do Sistema Único de Saúde, com características de um hospital geral de Nível Secundário com 118 leitos, dotado ainda de clínicas básicas: Clínica Cirúrgica (Cirurgia Geral e a Cirurgia Especializada), com Especialidades de Anestesiologia, Clínica Médica, Ginecologia, Obstetrícia, Ortopedia e





## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Pediatria, e serviço de Raio X ambulatoriais, além de Unidade de Terapia Intensiva com 10 (deis) leitos e Centro Cirúrgico com 05 (cinco) salas de cirurgia. Atende em média 700 internações hospitalares e 300 cirurgias, sendo 70% atendimentos aos pacientes SUS. Salienta-se, ainda, que a entidade tem como fim social a assistência médica e hospitalar, onde serão admitidas à consulta, tratamento e internação, pessoas de qualquer condição social.

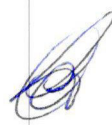
### II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Razão Social			
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI			
CNPJ			
45.383.106/0001-50			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)			
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS			
Endereço			
R DR. CARLOS CARVALHO ROSA N° 115			
Cidade			UF
BIRIGUI			SP
CEP	DDD/Telefone		
16.201.010	18-36493100		
E-mail			
administracao3@santacasabirigui.com.br			
Banco	Agência	Conta Corrente (*)	Praça de Pagamento
001	6594-3	29.618-X	BIRIGUI - SP

a) Responsáveis

<i>Responsável pela Instituição</i> CLAÚDIO CASTELÃO LOPES		
CPF 023.526.508-01	RG 7.829.487-3	Órgão Expedidor SSP - SP
Cargo PRESIDENTE	Função DIRETOR	
Endereço RUA CONSOLAÇÃO N° 409 – Jardim Pinheiros		
Cidade Birigui	UF SP	
CEP 16.203-900	Telefone 18-99667-6835	

<i>Diretor Clínico</i> LUIS OTÁVIO CINTRA AVEZUM		
CPF 137.058.188-21	RG . 13282373	Órgão Expedidor SSP-SP
Cargo DIRETOR CLÍNICO	Função MÉDICO	
Endereço RUA ROMILDO CERVELATI N° 189		
Cidade BIRIGUI	UF SP	
CEP 16.200-210	Telefone 18-36341088	



### III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>Objeto</b>	<b>Descrição</b>
Custeio	- PAGAMENTO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PLANTÕES MÉDICOS, - PAGAMENTO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E - PAGAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL.

**a) Identificação do Objeto:**

A Irmandade da Santa Casa de Birigui, destinará o recurso – custeio para pagamento de Serviços de terceiros – Plantões Médicos, pagamento de materiais e medicamentos hospitalares e Oxigênio Medicinal.

**b) Objetivo**

Manutenção dos atendimentos médico hospitalares, oferecendo assistência de forma humanizada e de qualidade, aos usuários do SUS, pertencentes aos municípios que integram a micro - região de saúde de Birigui, respeitando os limites operacionais da Instituição, conforme descrição abaixo:

Internações em: Ortopedia e Traumatologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e na área de Terapia Intensiva Adulta TIPO II com percentual mínimo de 60% para atendimento SUS.

**c) Justificativa:**

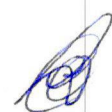
A Santa Casa de Misericórdia de Birigui é o único hospital que atende os pacientes usuários do Convênio SUS, oferecendo atendimento digno e de qualidade a toda população de Birigui e municípios da micro região.

É referência para usuários do SUS para 10 municípios da micro região.

Ocorre que os recursos financeiros próprios são insuficientes para garantir todos os gastos necessários à realização das atividades operacionais, sendo de vital importância o recebimento do recurso solicitado, o qual contribuirá na garantia da prestação dos serviços farmacêuticos de qualidade, oferecidos aos pacientes atendidos por esta entidade.

**d) Metas a Serem Atingidas**

- PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PLANTÕES MÉDICOS,
- PAGAMENTO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES e
- OXIGÊNIO MEDICINAL.



### Meta Quantitativa

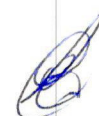
META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META <i>(cálculo para identificar se a meta foi alcançada)</i>
Manutenção de 500 atendimentos/Mês – SUS Internação, ambulatório(RX, Lititripsia, Oftalmologia e Mamografia)	Oferecer serviço de assistência hospitalar aos pacientes atendidos pela entidade, conforme relatório de atendimentos de 2017.	Relatório mensal de atendimentos realizados anual de pacientes. Quantidade atual de atendimento/qualidade de 500 pacientes atendidos mensal

### Meta Qualitativa

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META <i>(cálculo para identificar se a meta foi alcançada)</i>
Aumentar de 70% para 80% o índice de satisfação “ótima” dos usuários SUS em 12 meses.	Aplicar pesquisa de satisfação aos usuários SUS de acordo com os critérios especificados em norma interna.	Quantidade de Usuários com avaliação ótima no período / Quantidade Total de Usuários que participaram dos serviços e foram entrevistados nos ultimo 12 meses.

### e) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	PAGAMENTO SERVIÇO DE TERCEIROS	12 meses	R\$ 450.000,00
2	PAGAMENTO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		R\$ 250.000,00
3	OXIGÊNIO MEDICINAL		R\$ 50.000,00



**IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1	CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$ 750.000,00
	TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 750.000,00

**V - PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO**

- Início: A partir da data da assinatura.

- Duração: 31/12/2019.

**VI- REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:**

Birigui-SP, 28 de Dezembro de 2018.



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**  
Claudio Castelão Lopes  
CPF: 023.526.508-01

**Presidente**

**PARECER TÉCNICO**

**APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**